

PORTARIA Nº 129/2021

Designa Gestor e Fiscal de Convênio.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII e art. 62, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal do Convênio, a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, que com como objeto a aquisição de um Caminhão Baú:

GESTOR	CPF	RG
JOSÉ CARLOS VENTURA JUNIOR	103.847.309- 81	13.964.285-6/PR
FISCAL	CPF	RG
CLEDIMAR BOARETTO	856.206.299-53	5.977.775-0/Pr

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças